

Cerca Eletrificada

Tem a função de repelir uma possível invasão pelos muros da propriedade.

Não é nociva ao ser humano, por não possuir energia suficiente, pois seu choque é pulsativo com efeito inibitivo, porém o contato com o corpo humano é de extremo desagrado.

O alarme dispara quando há um rompimento ou aterramento dos fios que constituem a rede de proteção do sistema. O processo é o mesmo da cerca censurada. Ocorre que a voltagem é altíssima, na casa dos 8000 Volt e é acionada mediante fuga de corrente.

Tendo em vista que funciona através de pulsos elétricos (intervalo mínimo de um segundo entre cada descarga elétrica), sua amperagem vai quase à zero, não ocasionando, assim, mal a saúde.

Quando instalada convenientemente por empresa idônea e seguindo as orientações do fabricante o pulso elétrico recebido pelo agressor, não tem o condão de levá-lo a morte e muito menos feri-lo.

O seu poder de dissuasão é grande, em razão do susto levado pelo invasor.

É uma forma de proteção bastante eficiente, pois o choque afugenta o intruso sem causar maiores danos e, se os fios forem cortados, o alarme será acionado.

Há dois tipos à disposição no mercado:

» **Cercas monitoradas:** Permitem a sua integração com uma central de alarme, que poderá estar ligada ou não externamente com uma empresa de segurança eletrônica. Além disso, poderá, quando tocada, acionar alarmes, luzes etc.

» **Cercas não monitoradas:** Possuem as mesmas características da anterior, porém não podem ser ligadas a uma central de alarme.

Algumas considerações devem ser feitas:

» A instalação da cerca eletrificada deve ocorrer em muros ou alambrados com mais de 2,50 metros, com placas sinalizadoras e não ter contato com vegetação.

» A cerca eletrificadora deve ser instalada de forma perpendicular ou voltada para o interior da propriedade a ser protegida. Também, não se deve vergar a cerca, dentro dos limites da propriedade do vizinho ou rua.

» Apesar da legislação estadual e federal não proibir a utilização do sensor elétrico, é de bom alvitre consultar a legislação municipal a respeito, pois em algumas cidades ocorrem restrições de uso.

A cerca elétrica possui vários atrativos: baixo consumo de energia, maior resistência ao tempo, sendo um produto de total segurança, alta confiabilidade e baixo custo.

Legislação e Informações Sobre Cercas Elétricas

Utilizada amplamente na Europa e Estados unidos desde 1930, à cerca eletrificada ainda é pouco difundida no Brasil, principalmente pelo desconhecimento generalizado sobre suas aplicações e benefícios, facilidades de instalação e manutenção, baixo custo, além do falso conceito quanto ao eventual "Perigo" que ela possa representar.

Esclarecimentos Jurídicos

A instalação de cerca eletrificada não é proibida, pois se trata de um exercício regular de direito, O artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal dispõe que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei".

A cerca eletrificada é chamada de ofendículo, meio pelo qual o proprietário de um bem coloca aparelhos para impedir e prevenir a invasão de sua propriedade. Não há regulamentação legal no âmbito federal para altura mínima, potência máxima, tipo de choque.

Os artigos 572 e 588 do Código Civil preveem que "o proprietário pode levantar em seu terreno as construções que lhe aprouver, salvo o direito dos vizinhos e os regulamentos administrativos" e ainda" tem direito de cercar, murar, valar, ou tapar de qualquer modo seu prédio."

Cumpra analisar a responsabilidade pela eventual morte ou lesão corporal em razão do uso da cerca eletrificada. Destacam-se dois grupos:

- a) invasor que pretende cometer ato ilícito (p.ex.: furto, roubo);
- b) outras pessoas (p.ex.: crianças brincando).

Alguns tribunais já entenderam que o proprietário do imóvel não pode ser responsabilizado pela morte ocorrida em função da descarga de cerca eletrificada. Porém, a maioria entende que o uso de fios elétricos não exclui o crime de homicídio ou lesão corporal, caracterizando-se verdadeira imprudência do proprietário do bem, que responde civil e criminalmente pelos danos causados. Assim, são imprescindíveis certas providências para evitar morte e ou lesão corporal de pessoas que adentrem lícita ou ilícitamente à propriedade, devendo obedecer a critérios razoáveis.

A cerca eletrificada pode ser utilizada desde que siga sério controle por parte da empresa responsável pela instalação do produto, uma vez que seus representantes legais podem ser acionados civil e criminalmente para responder pelos eventuais prejuízos e danos causados pela morte ou lesão corporal.

A única legislação encontrada sobre a matéria é a Lei nº. 8.200 de 23 de setembro de 1998, de Ribeirão Preto (SP). Apesar dessa lei só ter validade neste município, pode ser tomada como parâmetro nas instalações.

Dispõe o artigo 1º da Lei 8.200/98 que: "As empresas responsáveis pela instalação e manutenção da Cerca elétrica deverão adaptá-las a uma altura compatível (Mínimo 2.20 metros de altura), adequada a uma amperagem que não seja mortal, sendo que o local deverá possuir placas, contendo informações que alertem sobre o perigo iminente, em caso de contato humano."

Parágrafo 2º: A instalação e a manutenção de "cerca elétrica" deverão ser realizadas por empresas com comprovada especialidade técnica."

Algumas recomendações

- O equipamento não pode oferecer risco à integridade física dos usuários ou de quem venha a “tocar” nele por estar eletrificado.
- O choque provocado pela cerca é conhecido como choque moral, possui alta voltagem e baixa amperagem. É pulsativa. Não queima, não deixa marcas e não faz com que os animais e as pessoas que nela encostem ou segurem fiquem grudadas.
- Existem várias normas sobre cerca elétrica na ABNT, porém como não há nenhuma oficial, no Brasil as mais utilizadas são as editadas pelo Canadá e pelo IEC.

• Embora não exista legislação que trate do assunto, qualquer pessoa que receba o choque ou se sinta incomodada com a situação, pode entrar com uma ação judicial contra o imóvel que a instalou.

Para evitar problemas com ações judiciais, a ABESE recomenda seguir os padrões de orientação existente em outros países, assim como:

- Sinalizar devidamente o local (perímetro) a respeito da cerca e suas consequências.
- Informar todos os moradores, funcionários e a quem se faça necessário, que ocupem a área interna da cerca, de sua finalidade e periculosidade. Principalmente as crianças, certificando-se de sua compreensão.
- Desligar o equipamento antes de regar plantas próximas à cerca, fazer podas de árvores ou plantas (caso exista) e fazer manutenção do equipamento ou do muro.
- Utilizar sempre assistência técnica autorizada/credenciada.
- Não deixar que a vegetação, caso exista, venha a tocar a cerca.

Fonte: ABESE - Associação Brasileira das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança